

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

ERRATA



ERRATA



ERRATA

ONDE SE LER: PROTOCOLO Nº 7828/2022, LEIA – SE:7075/2022

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 590/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2020/SRP
PROTOCOLO Nº 7075/2022
CONTRATO Nº 001/2021**

CONTRATANTE: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

CONTRATADA: Josenildo Souza de Jesus Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **24.448.130/0001-50**, estabelecida na Praça Antonio Rocha Silva, 1555, Centro, Presidente Tancredo Neves-Bahia CEP 45.416-000 representada pelo seu Representante legal, Senhor **Josenildo Souza de Jesus**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº **825984602 SSP-BA e CPF (MF) nº 996.152.075-00**.

OBJETO: concessão de reajuste dos preços do **CONTRATO Nº 001/2020/SRP**, para o restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração da prestação de serviços de **locação de veículos, com a finalidade de atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Laje-BA**, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. 027/2020/SRP.

O percentual concedido refere-se à variação de 21,8520% referente a variação do **INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Décima Primeira, item** no período de 25/06/2020 a 25/06/2021 e no período de 25/06/2021 a 25/06/2022¹.

Laje - BA, 03 de Novembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

¹ Os valores do índice utilizados neste cálculo foram: Junho-2020 = 0,30%; Julho-2020 = 0,44%; Agosto-2020 = 0,36%; Setembro-2020 = 0,87%; Outubro-2020 = 0,89%; Novembro-2020 = 0,95%; Dezembro-2020 = 1,46%; Janeiro-2021 = 0,27%; Fevereiro-2021 = 0,82%; Março-2021 = 0,86%; Abril-2021 = 0,38%; Maio-2021 = 0,96%; Junho-2021 = 0,60%; Julho-2021 = 1,02%; Agosto-2021 = 0,88%; Setembro-2021 = 1,20%; Outubro-2021 = 1,16%; Novembro-2021 = 0,84%; Dezembro-2021 = 0,73%; Janeiro-2022 = 0,67%; Fevereiro-2022 = 1,00%; Março-2022 = 1,71%; Abril-2022 = 1,04%; Maio-2022 = 0,45%.



ERRATA

ONDE SE LER: PROTOCOLO Nº 7828/2022, LEIA – SE:7075/2022

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 590/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2020/SRP
PROTOCOLO Nº 7075/2022
CONTRATO Nº 002/2021**

CONTRATANTE: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02, com sede na Praça da Matriz, nº1, Bairro Centro, Cep 45.490-000 – Laje/Ba, Representada neste ato, pela Senhora Gestora Municipal de Saúde **Camila Jesus Reis**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 848.286.335-53 e RG nº 08.422.368-56 SSP_BA, residente e domiciliada na Rua Júlio Rodrigues da Silva, 585 Andar, Centro Laje – Bahia CEP:45.490-000.

CONTRATADA: **Josenildo Souza de Jesus Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **24.448.130/0001-50**, estabelecida na Praça Antonio Rocha Silva, 1555, Centro, Presidente Tancredo Neves-Bahia CEP 45.416-000 representada pelo seu Representante legal, Senhor **Josenildo Souza de Jesus**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº **825984602 SSP-BA e CPF (MF) nº 996.152.075-00**.

Objeto: concessão de reajuste dos preços do **CONTRATO Nº 002/2020/SRP**, para o restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração da prestação de serviços de **locação de veículos, com a finalidade de atender a Secretaria de Saúde e demais setores do Município de Laje-BA**, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. 027/2020/SRP.

O percentual concedido refere-se à variação de 21,8520% referente a variação do **INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Décima Primeira, item** no período de 25/06/2020 a 25/06/2021 e no período de 25/06/2021 a 25/06/2022².

Laje - BA, 03 de Novembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Camila Jesus Reis
Secretária Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

² Os valores do índice utilizados neste cálculo foram: Junho-2020 = 0,30%; Julho-2020 = 0,44%; Agosto-2020 = 0,36%; Setembro-2020 = 0,87%; Outubro-2020 = 0,89%; Novembro-2020 = 0,95%; Dezembro-2020 = 1,46%; Janeiro-2021 = 0,27%; Fevereiro-2021 = 0,82%; Março-2021 = 0,86%; Abril-2021 = 0,38%; Maio-2021 = 0,96%; Junho-2021 = 0,60%; Julho-2021 = 1,02%; Agosto-2021 = 0,88%; Setembro-2021 = 1,20%; Outubro-2021 = 1,16%; Novembro-2021 = 0,84%; Dezembro-2021 = 0,73%; Janeiro-2022 = 0,67%; Fevereiro-2022 = 1,00%; Março-2022 = 1,71%; Abril-2022 = 1,04%; Maio-2022 = 0,45%.



ERRATA

ONDE SE LER: PROTOCOLO Nº 7828/2022, LEIA – SE:7075/2022

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 590/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2020/SRP
PROTOCOLO Nº 7075/2022
CONTRATO Nº 003/2021**

CONTRATANTE: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o nº 20.664.206/0001-23, com sede na Praça Raimundo José de Almeida, nº1, Casa - Bairro Centro – Laje/Ba, Cep 45.490-000, Representada neste ato, pela Senhora Gestora Municipal de Assistência Social **ZÂNIA DE SOUSA ANDRADE**, Brasileira, maior, portadora do CIC nº 377.483.785-68 e RG nº 0370556909 SSP-BA, residente e domiciliada na Rua João Freire de Assis, 95 A, Centro-Laje-Bahia.

CONTRATADA: **Josenildo Souza de Jesus Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **24.448.130/0001-50**, estabelecida na Praça Antonio Rocha Silva, 1555, Centro, Presidente Tancredo Neves-Bahia CEP 45.416-000 representada pelo seu Representante legal, Senhor **Josenildo Souza de Jesus**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº **825984602 SSP-BA e CPF (MF) nº 996.152.075-00**.

Objeto: concessão de reajuste dos preços do **CONTRATO Nº 003/2020/SRP**, para o restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração da prestação de serviços de **locação de veículos, com a finalidade de atender a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e demais setores de Município de Laje-BA**, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. 027/2020/SRP.

O percentual concedido refere-se à variação de 21,8520% referente a variação do **INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Décima Primeira, item** no período de 25/06/2020 a 25/06/2021 e no período de é de 25/06/2021 a 25/06/2022³.

Laje - BA, 03 de Novembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Zânia de Sousa Andrade
Secretária Municipal de Assistência Social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

³ Os valores do índice utilizados neste cálculo foram: Junho-2020 = 0,30%; Julho-2020 = 0,44%; Agosto-2020 = 0,36%; Setembro-2020 = 0,87%; Outubro-2020 = 0,89%; Novembro-2020 = 0,95%; Dezembro-2020 = 1,46%; Janeiro-2021 = 0,27%; Fevereiro-2021 = 0,82%; Março-2021 = 0,86%; Abril-2021 = 0,38%; Maio-2021 = 0,96%; Junho-2021 = 0,60%; Julho-2021 = 1,02%; Agosto-2021 = 0,88%; Setembro-2021 = 1,20%; Outubro-2021 = 1,16%; Novembro-2021 = 0,84%; Dezembro-2021 = 0,73%; Janeiro-2022 = 0,67%; Fevereiro-2022 = 1,00%; Março-2022 = 1,71%; Abril-2022 = 1,04%; Maio-2022 = 0,45%.